

ADITIVO AO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS
EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO DE 2023

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 187/2021 Portaria Normativa n.º 15/2017-MEC.


CLÁUSULA I - A *Sociedade Porvir Científico*, para o cumprimento dos seus objetivos filantrópicos estatutárias, por meio de sua mantida **Colégio La Salle Medianeira**, inscrito no CNPJ 92.741.990/0022-61, **informa** que será disponibilizado Bolsas de Estudo Social para os alunos conforme cronograma que segue:

NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONCESSÃO
DE BOLSAS ASSISTENCIAIS PARA O ANO DE 2023
EDUCAÇÃO BÁSICA.

Anexo 1

Etapas do Processo de Concessão de Bolsa Assistencial	Período
Divulgação do edital de concessão de bolsas novas	26/01/2023
Preenchimento do cadastro socioeconômico e upload de documentos comprobatórios através da PLATAFORMA LS ASSISTENCIAL pelo link https://plassistencial.lasalle.org.br/plbolsa	26/01/2023 a 01/02/2023
Análises do perfil socioeconômico e visita domiciliar se necessário	02/02/2023 a 03/02/2023
Validação da Comissão Interna de Bolsa Social (CIBS)	06/02/2023
Publicação do resultado da concessão da bolsa social mediante consulta dos interessados pelo número de protocolo dos candidatos pré-selecionados	06/02/2023
Efetivação da concessão da bolsa assistencial por meio da assinatura do Contrato e do Termo Aditivo Educacional (on-line)	07/02/2023 a 08/02/2023

Cerro Largo, 26 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Simoni Priesnitz Friedrich".

Simoni Priesnitz Friedrich,

Diretora.

ANEXO 2

**NÚMERO DE BOLSAS ASSISTENCIAIS
QUE SERÃO CONCEDIDAS PARA O ANO LETIVO DE 2023
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nível de Ensino/Ano/Série	MANHÃ		TARDE	
	100%	50%	100%	50%
Creche II				
Creche III				
Pré-Escola I				03
Pré-Escola II				
1º Ano				
2º Ano				
3º Ano			01	02
4º Ano				
5º Ano			01	02
6º Ano				
7º Ano	01			
8º Ano	02			
9º Ano	01	01		
1ª Série	02	01		
2ª Série	02	01		
3ª Série	02	01		

OBS.: As Bolsas de Estudos remanescentes, cujo número de inscrições não tenha sido suficiente para o preenchimento das vagas, serão remanejadas para as séries cujo número de inscrições tenha superado as vagas disponíveis, podendo serem concedidas nos percentuais de 100% ou 50%, respeitado o perfil socioeconômico da família.

Cerro Largo, 26 de janeiro de 2023.



Simoni Priesnitz Friedrich,
Diretora.